DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1368A | Página 1 de 2 | Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Mato Grosso, n° 333 – Vila Maria – (16) 36659576
Email:cmdca@altinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023.

"Dispõe do Local de Apuração dos Votos da Eleição do Conselho Tutelar de ALTINÓPOLIS-SP 2023".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Altinópolis/SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada o local e horário da apuração dos votos da Eleição do Conselho Tutelar de Altinópolis/SP, sendo: Dia 01/10/2023, a partir das 17 horas, na **Emef. Padre Geraldo Trossel, Rua Alagoas, nº 174, Bairro Vila Maria,** Altinópolis-SP.

Art. 2º. Fica nomeados e convocados todos os mesários e membros do CMDCA para realização e apuração/contagem dos votos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Altinópolis, 25 de setembro de 2023.

Mônica Monteiro
Presidente CMDCA de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano VII | Edição nº 1368A | Página 2 de 2 | Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Mato Grosso, n° 333 – Vila Maria – (16) 36659576
Email:cmdca@altinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2023.

" Dispõe da Autorização de Dias de Folgas aos mesários que trabalharão no dia da Eleição do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Altinópolis/SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado por este Conselho e acordado com o Poder Executivo a disponibilidade de 02 (dois) dias de folga aos mesários que trabalharão no dia 01/10/2023, Eleição do Conselho Tutelar de Altinópolis.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Altinópolis, 25 de setembro de 2023.

Mônica Monteiro
Presidente CMDCA de Altinópolis